



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Procuradoria

DECRETO Nº 893

Cria, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e Assistência - FUMUSA, um Laboratório de Análises Clínicas e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica criado, junto à Fundação Municipal de Saúde e Assistência - FUMUSA, um laboratório de análises clínicas, destinado à implementação das atividades específicas da mesma Fundação.

ART. 2º - O órgão criado por este Decreto não tem qualquer caráter lucrativo, limitando-se a atender exclusivamente aos usuários da FUMUSA.

ART. 3º - O pessoal necessário ao funcionamento do laboratório criado por este Decreto, bem como o seu instrumental, será fornecido pela FUMUSA.

ART. 4º - Caberá à direção da FUMUSA a incumbência de baixar normas regulamentares ao funcionamento da unidade aqui criada.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de março de 1992.

Roberto Dias de Carvalho  
Vice Prefeito